



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES

C.G.C. 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº. 008/90

Publicado no quadro de avisos  
no Átrio da Câmara Municipal  
de Águia Branca.

Em 20 / 08 / 90

*João Pinheiro Alves*  
RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 01

às folhas 35 e 35V.

Em 20 / 08 / 90

*João Pinheiro Alves*  
RESPONSÁVEL

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar em 20% (vinte por cento), os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Águia Branca.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1990.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,  
em 20 de agosto de 1990.

*João Pinheiro Alves*

JOÃO PINHEIRO ALVES

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

*Zanaíra Maria da Vitória Possati*

ZANAÍRA MARIA DA VITÓRIA POSSATI

1ª Secretária